

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 441, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO a Informação da DVPROVMP (Id. 1417233) e a Decisão GABPRES (Id. 1430129) exarada no Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2024/000004735-00,

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, o senhor **JOÃO BATISTA SOUZA DE LIMA** para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Canutama/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos novel da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.ºs 1268/2019 e 1976/2020, a contar de **31/01/2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 442, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação constante do e-mail (Id. 1427346) e a Decisão GABPRES (Id. 1430054) exarada no Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2024/000002817-00,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **José Carlos da Silva Batista e Breno Figueiredo Corado**, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n.º 005/2024-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 443, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO a decisão exarada no processo administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000030893-00**;

CONSIDERANDO que o teor da Resolução TJAM n.º 24/2023 regulamenta condição especial de trabalho com fluxo de procedimento administrativo próprio;

RESOLVE,